



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/2023**

*Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente Resolução:

**Art. 1º** Ficam constituídas na forma abaixo as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, no biênio 2023-2024:

### **I – COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- a) Presidente: Averaldo Barbosa da Costa;
- b) Vice-Presidente: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- c) Membro: Evaldo Paulino Garcia.

### **II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

- a) Presidente: Lucas Lázaro Gerolomo;
- b) Vice-Presidente: Evaldo Paulino Garcia;
- c) Membro: Claudomiro Martins Rosa.

### **III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:**

- a) Presidente: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- b) Vice-Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- c) Membro: Waldomiro Bocalan.

### **IV – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

- a) Presidente: Alecksander da Silva Pimenta;
- b) Vice-Presidente: Lucas Lázaro Gerolomo;
- c) Membro: Adair Tiago de Oliveira.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **V – COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA:**

- a) Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- b) Vice-Presidente: Alecksander da Silva Pimenta;
- c) Membro: Everaldo Pereira dos Santos.

## **VI – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:**

- a) Presidente: Waldomiro Bocalan;
- b) Vice-Presidente: Averaldo Barbosa da Costa;
- c) Membro: Everaldo Pereira dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

COSTA RICA/MS, 20 de Janeiro de 2023

---

Ver. Ailton Martins de Amorim  
Presidente(a)

---

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes  
Vice-presidente(a)

---

Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
1º Secretário(a)

---

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins  
da Silva Arantes Cabral  
2º Secretário(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme prescreve o art. 38 do Regimento Interno desta Augusta Casa, os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Costa Rica são eleitos para um mandato de dois anos.

Considerando, portanto, que a última eleição para escolha dos membros das Comissões Permanentes aconteceu em janeiro de 2021, com mandato para o biênio 2021-2022, isso significa que se faz necessário a recomposição dos integrantes das respectivas comissões.

De outra sorte, válido registrar que os edis que integram esta Casa de Leis se reuniram antecipadamente para definir, por meio de acordo, a composição das Comissões Permanentes da Câmara, conforme consta na relação apresentada na presente proposta.

Sendo assim, na esperança de que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

---

Ver. Ailton Martins de Amorim  
Presidente(a)

---

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes  
Vice-presidente(a)

---

Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
1º Secretário(a)

---

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins  
da Silva Arantes Cabral  
2º Secretário(a)